



**PROCESSO TC-05550/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 02327/22**

01. Origem: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Alcelia de Lima Ferreira Lucena

2.2. Cargo: Professor Básico II

2.3. Matrícula: 1432

2.4. Lotação: Secretaria de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PATOSPREV.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 6 de agosto de 2020 (fl. 52).

04. Relatório da Auditoria: Em pronunciamento contido no Relatório de Cumprimento de Decisão (fls. 193-195), o Órgão Técnico concluiu pelo não cumprimento da RC2–TC–00127/20; aplicação de multa e assinatura de novo prazo para a correção de inconformidades. Depois de notificado, o gestor trouxe aos autos a certidão de exclusivo magistério (fls. 203/204) e a certidão de tempo de contribuição do INSS (fls. 205/206). Analisando a defesa, o Órgão Técnico concluiu:

... a defesa cumpriu o item c da decisão contida no Acórdão AC1-TC 01510/22 e que a aposentadoria em análise se reveste de legalidade, razão por que se sugere o registro do ato concessório conforme Portaria Nº 004/2016 (fl. 51).

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Alcelia de Lima Ferreira Lucena**, matrícula Nº 1432, Professor Básico II da Secretaria de Educação, à fl. 51.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 12 de Novembro de 2022 às 09:14



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 10:21



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 14:23



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO